



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

CHAMADA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO PROJETO:

“HEALTH_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises económicas na América Latina”

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível V, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para no projeto **“HEALTH_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises económicas na América Latina”**, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual. O projeto tem por objetivos utilizar um grande conjunto de dados para avaliar o efeito de reformas fiscais e de redução da pobreza nas desigualdades em saúde, na morbidade e mortalidade por várias doenças, e prever cenários de incidência, prevalência e mortalidade até 2030 usando modelos integrados de micro-simulação. O projeto tem duração de 3 anos e é financiado pelo Medical Research Council, e desenvolvido como parceria entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o Barcelona Institute of Global Health (ISGlobal – Barcelona, Espanha), a Universidad de los Andes (Bogotá, Colômbia); Pontificia Universidad Católica del Ecuador (Quito, Equador); Pontifical Catholic University of Ecuador (Equador); Universidad Nacional de Lanús (UNLa – Buenos Aires, Argentina); Instituto Nacional de Salud Pública (INSP – Cuernavaca, México); com a colaboração de pesquisadores da London School of Economics (UK) e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

A **modalidade do trabalho é remota (home based)**, com possibilidade de viagens custeadas e previamente acordadas para o Brasil (Salvador) e em países da América Latina.

2 - Bolsa de Pesquisa: 01 (um)

2.1 - Está prevista a contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir: Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível VI (Profissional com título de Doutor), 30h de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral), pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

2.2 - Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início preferencialmente em 20 de Agosto de 2024, podendo ser renovável, por período a determinar, a depender do andamento do projeto e desempenho do pesquisador.

Além da oportunidade de crescimento científico, o candidato poderá ser também formalmente incluído no grupo de Health Impact Assessment do Instituto de Saúde Global de Barcelona (<https://www.isglobal.org/en/health-impact-assessment>) e terá papel de liderança na coordenação das implementações dos algoritmos e análises estatísticas e matemáticas do projeto.

3 - Requisitos:

OBRIGATÓRIOS:

- Possuir doutorado concluído em epidemiologia, saúde pública, economia, engenharia, estatística ou áreas afins;
- Conhecimento sólido da linguagem R (preferível), Python e/ou STATA;
- Ter experiência em análises epidemiológicas e/ou econométricas e/ou estatísticas e/ou matemáticas;
- Inglês intermediário ou avançado;



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

- Disponibilidade de início mediato.

4 – Atividades a serem desenvolvidas:

- Análises epidemiológicas, estatísticas, e de microsimulação utilizando o R;
- Produzir relatórios e artigos científicos dos resultados das análises dentro dos prazos previsto;
- Organizar reuniões com o grupo de pesquisa do coordenador Davide Rasella de modo a avançar nas discussões e ações planejadas no projeto;
- Participar de fóruns, reuniões e fornecer suporte técnico em atividades relacionadas ao tema, incluindo viagens quando necessário;
- Apoiar o desenvolvimento de propostas de projetos para editais nacionais e internacionais;
- Haverá também uma formação de caráter obrigatório.

5 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail **cepescedital@gmail.com** de acordo com cronograma especificado no item 7.

6 – Documentação necessária para inscrição

- Currículo Lattes (apenas currículos nestes formato serão analisados);
- Carta de Intenção (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, conhecimento na linguagem R, Phyton e/ou STATA, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, disponibilidade de carga horária semanal exigida e compreensão da língua inglesa;
- Comprovante de conhecimento em alguma das linguagens de programação listadas no item 3. Essa comprovação pode ser realizada a través de envio de parte de alguma rotina desenvolvida (arquivos nos domínios .R, .Rmd., .py, .pyc, .pyd, .pyo, .do, .log, .txt, dentre outros) ou compartilhamento de repositórios de códigos/projetos (exemplo: GitHub, BitBucket, GitLab, Trello, dentre outros);
- Documento de identificação (CPF e Carteira de Identidade);
- Comprovante de residência;
- Comprovante dos requisitos obrigatórios (a exceção do conhecimento de Inglês).

Comprovantes enviados após período de inscrições não serão considerados.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5.

A seleção será feita por meio de análise do Currículo e os documentos de comprovação de experiência.

7 – Cronograma

| | |
|---------------------------------|--|
| Inscrições | De 29/07/2024 a 11/08/2024 até às 12horas |
| Análise de currículo/documentos | 12/08/2024 a 14/08/2024 |
| Realização de entrevistas | 15/08/202 a 16/08/2024 |
| Divulgação do resultado | 16/08/2024 |
| Início das Atividades | 20/08/2024 |



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

Observações: Após análise da documentação, caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato através do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

8 – Contratação

8.1 Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto “**HEALTH_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises económicas na América Latina**”, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e Medical Research Council (MRC), UK.

8.2. O contrato terá vigência de, 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

8.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

8.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8.5. O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 36 meses.

9- Informações gerais:

9.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:

a. Dedicar 30 (trinta) horas semanais de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;

b. Prestar assistência a coordenação do projeto na forma por ela estabelecida;

c. Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;

d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC, nas publicações e trabalhos apresentados;

e. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador;

f. Candidatos não podem ter outra bolsa de pesquisa ou junto ao CEPESC;

g. Candidatos não podem ter outras atividades não remuneradas, trabalhos remunerados, ou bolsas de pesquisa de outras instituições, sem autorização previa do Coordenador do Projeto;

h. Pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

| TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | PONTUAÇÃO |
|--|---|------------------|
| Doutorado em epidemiologia, economia, estatística ou áreas afins | Diploma frente e verso (pdf ou jpg) | 1 |
| SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA | | 1 |
| Experiência em execução de projetos relacionados a estatística, economia da saúde ou epidemiologia | Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do projeto, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término. | 1 |
| Conhecimento em linguagem R, Phytion e/ou STATA | Envio do Git Hub, scripts, do files, log files ou documentos similares que comprovem domínio na linguagem | 3 |
| Interesse, disponibilidade para dedicação ao trabalho | Carta de Motivação/ Intenção | 1 |
| Artigos científicos relacionados à estatística, economia da saúde ou epidemiologia | Arquivo em PDF do artigo publicado em Revista Científica Indexada | 4 |
| SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO | | 9 |
| TOTAL* | | 10,0 |

*Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.